



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PODER LEGISLATIVO

e-mail: poderlegislativepimentabueno@htomail.com. End. Av Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP:
76.970.000 – Fone Fax: (69)3451-2015

DECRETO DA PRESIDÊNCIA N. 002/2016. DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
– RO, Senhor PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nos dias 08 e 10 de fevereiro do
corrente ano, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.202/2016, de 03/02/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, em 05 de fevereiro de 2016.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
PRESIDENTE